



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

P O R T A R I A N° 31/2014/DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EDNEI FERREIRA DOS SANTOS – MERITÍSSIMO JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n. 033/2013, que decreta Feriado Municipal no dia 25 de junho de 2014, tendo em vista o aniversário da data de emancipação política e administrativa do Município de Rosário Oeste/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e dos Cartórios Extrajudiciais de Rosário Oeste-MT, no dia **25 de junho de 2014** (quarta-feira), em razão do Feriado Municipal.

Art. 2º- PRORROGAR os prazos processuais que se encerram nas referidas datas, para o próximo dia útil subsequente.

Art. 3º - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo (a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e

demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do plantão e normas da CNGC.

Art. 4º- Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Rosário Oeste/MT, 18 de Junho de 2014.



EDNEI FERREIRA DOS SANTOS
Juiz Substituto e Diretor do Foro